



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ENTRE RIOS DO SUL - COMDICAERS**

Previsto pela Lei Municipal nº 1.611/2013.

EDITAL COMDICAERS - Nº 010/2023.

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Sul - COMDICAERS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Entre Rios do Sul, ao cargo de Conselheiro Tutelar de Entre Rios do Sul – RS estabelece número de urnas, localização e mesários que trabalharão.

Local da Urna:

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul

Data: 01 de outubro de 2023

Horário: 08 horas até as 17 horas.

Relação dos Mesários:

Vilma Luzia Barp.

Neusa Regina Strauss.

Alcione Dallagnolo

Fernando da Roza.

O prazo para impugnação dos mesários inicia-se tem como data de término o 14/09/2023, conforme cronograma do edital 001/2023.

Entre Rios do Sul – RS, 06 de Setembro 2023.


CAMILA OSMARIN
*Presidente Comissão Especial
Eleitoral – Entre Rios do Sul*